



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 083, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Juliana de Araújo Ribeiro Piloni, matrícula nº 20.470, e Leonardo Rodrigues Antunes Caminha Lustosa, matrícula nº 82.312, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 024/2011, celebrado entre o CNMP e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do CNMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 118, de 10 de setembro de 2013.

Brasília-DF, 14 de abril de 2016.

  
BLAL YASSINE DALLOUL